

RESOLUÇÃO Nº060/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferencia.

A Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que define e institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente a Seção VI, do Capítulo I, do Título III que dispõem, respectivamente, sobre os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e sobre os valores dos incentivos de custeio mensal dos CEO.

A Lei nº 14.572, de maio de 2023, que incluiu a saúde bucal na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) e transformou a Política Nacional de Saúde Bucal em uma política de Estado.

A Portaria nº 1.571 de 29 de julho de 2024, que estabelece o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.

A Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB na Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004/2026 da CIR Norte, que aprova a alteração do tipo de CEO que hoje funciona no município de Nova Venécia como Tipo I (com 3 cadeiras odontológicas), para Tipo II (com 4 a 6 cadeiras odontológicas).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 04/05/2026 11:27:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 11:27:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2HR7FC>